## PORTARIA Nº 100/2019 De 02 de dezembro de 2019

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar – PAD

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito Município de Laranjal Paulista, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos do Decreto nº 3.771 de 29 de novembro de 2019,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Nomear os servidores públicos municipais efetivos estáveis abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar PAD, nos termos do Decreto Municipal nº 3.771, de 29 de novembro de 2019.
- **Art. 2º** A Comissão referida no art. 1º desta Portaria tem a seguinte composição:

CLAUDIA TEREZA PESSIN; CRISTIANO AUGUSTO GAVA; MARGARETE ZANETI; SILVANA SOARES DE CAMARGO; VANDERLEI RUIZ.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 1º de dezembro de 2019.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 02 de dezembro de 2019.

## ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR Prefeito Municipal

Publicada, conferida e afixada, por inteiro teor, no Mural Público junto ao átrio da Prefeitura Municipal. Laranjal Paulista, 02 de dezembro de 2019.

Benedito Orlando Ghiraldi Oficial Administrativo